



A **Fundação de apoio da UFRGS – FAURGS**, é uma entidade privada sem fins lucrativos que iniciou suas atividades em 1994 com aprovação pelo Conselho Universitário da UFRGS e tem como missão apoiar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e de prestação de serviços conexos a toda a comunidade pública e privada, em benefício de toda a comunidade.

A FAURGS possui certificação **ISO 9001:2008** e tem como objetivos da qualidade atender a requisitos do cliente, realizar entregas nos prazos acordados, buscar a satisfação do pessoal com o ambiente de trabalho, buscar a satisfação do cliente, buscar a plena qualificação de pessoal e a autossuficiência financeira.

Dentro da missão da FAURGS, esta realiza todas as aquisições de produtos e serviços necessários para execução dos projetos que gerencia em atendimento a Lei 8.958/1994 (que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio) e em atendimento ao Decreto 8.241/2014 (que regulamenta o art. 3o da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994), para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

Pensando nisso, a FAURGS criou o Portal de Compras, ferramenta de trabalho compartilhado, de forma a agilizar e qualificar os procedimentos, com as seguintes funcionalidades:

- a) Consulta prévia de empresas fornecedoras cadastradas no Portal, e respectivos documentos de habilitação analisados e aprovados pela Fundação. Atualização dos documentos de habilitação pelas próprias empresas, para participação/busca em cotações, desde que ativas e previamente habilitadas. Possibilidade de cotações pelos próprios projetos;
- b) Pedido eletrônico de compra, geração de número de processo e acompanhamento de todo o pedido, desde a inclusão da solicitação até a aprovação final com geração da ordem de compra e envio automático ao fornecedor;
- c) Dispensa da tramitação e impressão de documentos em papel ou encaminhamento via e-mail;
- d) Aprovação de cada etapa no fluxo do processo, por usuários com perfil previamente autorizado, com assinatura via sistema, mediante login e senha dos responsáveis;
- e) Possibilidade de consulta on line do plano de trabalho do projeto pelos coordenadores e sua equipe, para fins de aquisições e facilidade no controle dos gastos;
- f) Publicação do processo completo de compra e documentos para transparência;
- g) *Layout* totalmente *mobile*, sendo possível a consulta e tramitação via smartphones e/ou tablets.

Com a utilização desta aplicação de forma compartilhada, além do processo ser ágil e totalmente eletrônico, atende-se completamente aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade elencados no Decreto 8.241/2014.

Agende uma visita e conheça o Portal de Compras da FAURGS!

